



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 179, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

**Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 1 ½ (uma diária e meia) ao servidor **Guinther Schwanke**, motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para realização de exames na Instituição de Saúde FEPE (Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional) e consulta médica no Hospital das Clínicas; veículo da frota 196, com saída de Céu Azul dia 9 de agosto de 2023 e retorno em 11 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 10 de agosto de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 10/8/2023  
Página: 01 Edição 3326